

INDICAÇÃO Nº 617/18

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Diretoria Municipal de Trânsito promover estudos visando alterar com urgência o ponto de ônibus circular da linha dois, localizado na Rua Sirlene Rodrigues de Castro, ao lado do prédio do Supermercado SETE, para a mesma rua, no quarteirão da Escola CEMA II.

A presente solicitação se faz necessária, pois com a construção do prédio do Supermercado ficou complicado o estacionamento do ônibus no local que muitas vezes os veículos comuns estacionam no local, com a mudança irá beneficiar tanto o ônibus como os clientes do mercado.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de outubro de 2018.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora